

DECRETO Nº 121, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

DETERMINA HORÁRIO ESPECIAL PARA JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo no mês de Junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - No dia 22 de junho de 2018, **NÃO HAVERÁ** expediente, sendo que nos dias 18, 19, 20 e 21 o expediente será de 7:00 às 17:00 horas, nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único: A Secretaria de Educação funcionará normalmente devido ao cumprimento de calendário escolar.

Art. 2º - No dia 27 de junho de 2018, o expediente será de 07:00 às 13:00 horas, nas repartições públicas municipais.

Art. 3º - Excluem-se do disposto no art. 1º e 2º os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 11 de Junho de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal